

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Governo à disposição da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
GILDA BICALHO RESENDE, MASP 902714-5, AGENTE GOVERNAMENTAL - AGOV.

coloca, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Governo à disposição da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 39:
HÉLCIO FRANCISCO MONTEIRO, MASP 292502-2, TÉCNICO DA INDÚSTRIA GRÁFICA - TIG.

coloca, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Governo à disposição da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 35:
ALEXANDRE BRUNO ZATTAR SOARES, MASP 1045371-0, TÉCNICO DA INDÚSTRIA GRÁFICA - TIG.

coloca, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Governo à disposição da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 80:
JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS ROCHA, MASP 280867-3, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - AAG.

coloca, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Governo à disposição da Fundação Ezequiel Dias, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 76:
JOÃO BATISTA ALVES MACHADO, MASP 1142447-0, TÉCNICO DA INDÚSTRIA GRÁFICA - TIG.

coloca, nos termos dos art. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Governo à disposição da Secretaria de Estado de Fazenda, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
OTACILIO ANTONIO DA MOTA, MASP 906324-9, OFICIAL DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - OSO.

coloca, nos termos dos art. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Governo à disposição da Secretaria de Estado de Fazenda, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
MARIA DE FÁTIMA SILVA DE LANA, MASP 348479-7, AGENTE GOVERNAMENTAL - AGOV.

coloca, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Governo à disposição da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 38:
FERNANDO ABADE DE ARAÚJO FERNANDES, MASP 1045398-3, TÉCNICO DA INDÚSTRIA GRÁFICA - TIG.

coloca, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Governo à disposição da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 32:
MARCOS DE PAULA GOMES, MASP 1045424-7, TÉCNICO DA INDÚSTRIA GRÁFICA - TIG.

coloca, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Governo à disposição da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 82:
JORGE LUIZ DOS SANTOS ROCHA, MASP 292317-5, AUXILIAR DA INDÚSTRIA GRÁFICA - AIG.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa** **ZILDA MARA DE SOUZA**, MASP 385571-5, da função gratificada FGD-8 SU1100155 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ZILDA MARA DE SOUZA**, MASP 385571-5, para a função gratificada FGD-8 SU1100186 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
VALDEIR BELFORT DOS SANTOS MARQUES, MASP: 349.910-0, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE TELECOMUNICAÇÕES - ASTEL;
RÔMULO FAZIONI, MASP: 361.954-1, AGENTE GOVERNAMENTAL - AGOV.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **THALES PIZANI ULHOA**, MASP 1477893-0, do cargo de provimento em comissão DAD-3 SA1100934 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JOAO PAULO BEZERRA**, MASP 1475316-4, do cargo de provimento em comissão DAD-3 SA1100849 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **FERNANDA FARIA DE OLIVEIRA PORFÍRIO**, MASP 1233546-9, do cargo de provimento em comissão DAD-4 SA1101771 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JULIANA DE PAULA SANTOS**, MASP 1335285-1, do cargo de provimento em comissão DAD-3 SA1100846 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **THALES PIZANI ULHOA**, MASP 1477893-0, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 SA1100599, de recrutamento amplo, para dirigir a DIRETORIA DE REGIONALIZAÇÃO E ESTUDOS ASSISTENCIAIS da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **SABRINA FATIMA DE OLIVEIRA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 SA1101771, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ALEJANDRO ANTONIO FERREIRA REZENDE**, MASP 755341-5, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 SA1100846, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **FERNANDA FARIA DE OLIVEIRA PORFÍRIO**, MASP 1233546-9, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 SA1100849, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **THALES PIZANI ULHOA**, MASP 1477893-0, diretor da DIRETORIA DE REGIONALIZAÇÃO E ESTUDOS ASSISTENCIAIS, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SA1100496 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **ALEJANDRO ANTONIO FERREIRA REZENDE**, MASP 755341-5, da Diretoria de Logística e Patrimônio, a gratificação temporária estratégica GTED-1 SA1100310 da Secretaria de Estado de Saúde.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 e art. 88 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, a servidora abaixo relacionada, em exercício na Secretaria de Estado de Educação, a ausentar-se integralmente do país, no período de 7/11/2022 a 16/12/2022, para participar do Curso Alfabetização Baseada na Ciência - ABC, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Profissional de Professores Alfabetizadores/CAPEB/MEC, em Porto/Portugal, com ônus limitado para o Estado, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo:
KARINA LETÍCIA JÚLIO PINTO BARROS, MASP 1382206-9, ADMISSÃO 2, PEBIIC, EE JOSÉ FERREIRA MAIA, TIMÓTEO/CACHOEIRA DO VALE/MG, SRE CORONEL FABRICIANO.

22 1716648 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

EXTRATO DE PORTARIA CONJUNTA CGE/ AGE Nº 02/2022 - PROCEDIMENTO DE NEGOCIAÇÃO DE ACORDO DE LENIÊNCIA

Comissão: A.S.O., (Presidente), MASP 1.336.669-5; U.B.R.A.S., MASP 1.261.620-7; C.R.S.A., MASP 370.296-6; P.T.J.C., MASP 369.796-8.

Despacho: O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO e o ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, em especial o § 4º do seu art. 49, com fundamento no art. 16 da Lei Federal nº12.846, de 1º de agosto de 2013, nos arts. 41 a 49 do Decreto nº46.782, de 23 de junho de 2015, e na Resolução Conjunta CGE/ AGE nº 4, de 12 de novembro de 2019, tendo em vista a celebração de Acordo de Leniência com a empresa proponente, CONSTRUTORA COESA S.A., determinam o ENCERRAMENTO do Procedimento de Negociação de Acordo de Leniência instaurado pela Portaria Conjunta CGE/AGE Nº 02/2020, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo Estadual em 18/07/2020.

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2022.

Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Controlador-Geral do Estado

Sérgio Pessoa de Paula Castro

Advogado-Geral do Estado

22 1716022 - 1

CORREGEDORIA GERAL

DESPACHOS

O Corregedor-Geral, no uso da competência que lhe confere a Resolução CGE nº 17/2019, considerando o Parecer/Núcleo Técnico COGE nº 210/2022, de 17/11/2022 (SEI nº 56297495), que analisou o Pedido de Reconsideração interposto por Alicia Maria Parreiras Barbosa, masp 1.042.675-7, aposentada no cargo efetivo de Médico, admissão I, Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 71/2019, instaurado por meio da Portaria de Instauração/COGE nº 71/2019 (SEI 9820471), com extrato publicado no DOEMG em 11/12/2019 (SEI 9917561), o qual tramita no Processo SEI nº 1520.01.0008057/2019-57, DECIDE conhecer do Pedido de Reconsideração e, no mérito, o DEFERIR PARCIALMENTE, para afastar a decisão de SUSPENSÃO DE 60 DIAS, publicada no Diário Oficial do Executivo em 20/10/2022 (SEI 54987145), fazendo incidir a pena de SUSPENSÃO DE 30 DIAS.

Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado, e de suas advogadas Dra. Mariana Fernanda Pires de Carvalho Pereira OAB/MG 58.679, Dra. Cristiana Fortini OAB/MG 65.573, Dra. Beatriz Lima Souza OAB/MG nº 121.362.

O Corregedor-Geral, no uso da competência que lhe confere a Resolução CGE nº 17/2019, considerando o Parecer/Núcleo Técnico COGE nº 211/2022, de 21/11/2022 (SEI nº 56297700), que analisou o Pedido de Reconsideração interposto por Ana Letícia Santos Nunes, Masp 1.398.175-8, admissão 2, Carlos Enrique Luchina, Masp 1.451.318-8, admissão I, Gustavo Coutinho de Faria, Masp 1.263.158-6, admissão 2, Itamar Purri Brant, Masp 1.087.475-8, admissão 2, Lauro Eustáquio Guirlanda de Moura, Masp 1.107.483-8, admissão I, Nilo Edgar Jardim Filho, Masp 1.130.614-9, admissão 3, Henri Kaufmann, Masp 1.040.159-4, admissão I, Marco Túlio Paolinelli Pellegrini, Masp 1.088.939-2, admissão 2, todos à época dos fatos vinculados à Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 71/2019, instaurado por meio da Portaria de Instauração/COGE nº 71/2019 (SEI 9820471), com extrato publicado no DOEMG em 11/12/2019 (SEI 9917561), o qual tramita no Processo SEI nº 1520.01.0008057/2019-57, DECIDE conhecer do Pedido de Reconsideração e, no mérito, o DEFERIR PARCIALMENTE para afastar a decisão publicada no Diário Oficial do Executivo em 20/10/2022 (SEI 54987145), fazendo incidir a pena de SUSPENSÃO:

por 15 dias a Ana Letícia Santos Nunes, Masp 1.398.175-8, contratada com base na Lei Estadual nº 18.185/2009, pela Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, para o cargo de Médico Psiquiatra, admissão 2, por infração aos artigos 216, V, c/c caput do artigo 245, 216, VI, c/c art. 245, parágrafo único, e 246, I. Todavia, considerando o desligamento dessa, conforme consulta SISAP em evento 54435543, resta prejudicada a execução da pena, devendo constar em seus assentos funcionais.

por 8 dias a Carlos Enrique Luchina, Masp 1.451.318-8, contratado com base na Lei Estadual nº 18.185/2009, pela Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, para o cargo de Médico Psiquiatra, admissão I, por infração aos artigos 216, V, c/c artigo 245, caput, art. 216, VI, c/c art. 245, parágrafo único, e artigo 246, I, da Lei Estadual nº 869/52. Todavia, considerando o desligamento desse, conforme consulta SISAP em evento 54435543, resta prejudicada a execução da pena, devendo constar em seus assentos funcionais.

por 15 dias a Gustavo Coutinho de Faria, Masp 1.263.158-6, ex-ocupante do cargo efetivo de Médico, admissão 2, da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, por infração aos artigos 216, V, c/c caput do art. 245, art. 216, VI, c/c artigo 245, parágrafo único, e artigo 246, I, da Lei Estadual nº 869/52. Todavia, considerando o desligamento desse, conforme consulta SISAP em evento 54435543, resta prejudicada a execução da pena, devendo constar em seus assentos funcionais.

por 15 dias a Lauro Eustáquio Guirlanda de Moura, Masp 1.107.483-8, ocupante do cargo efetivo de Médico, admissão I, da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, por infração aos artigos 216, V, c/c caput do artigo 245, art. 216, VI, c/c artigo 245, parágrafo único, e artigo 246, I, da Lei Estadual nº 869/52.

por 15 dias a Nilo Edgar Jardim Filho, Masp 1.130.614-9, ocupante do cargo efetivo de Médico, da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, admissão 3, por infração aos artigos 216, V, c/c caput do artigo 245, artigo 216, VI, c/c artigo 245, parágrafo único, e artigo 246, I, da Lei Estadual nº 869/52.

por 45 dias a Henri Kaufmann, Masp 1.040.159-4, aposentado no cargo de Médico, admissão I, da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, por infração aos artigos 216, V, c/c caput do artigo 245, 216, VI, c/c artigo 245, parágrafo único, e 246, I, da Lei Estadual nº 869/52. Todavia, considerando que esse se encontra atualmente aposentado, conforme consulta SISAP em evento 54435543, resta prejudicada a execução da pena, devendo constar em seus assentos funcionais.

por 25 dias a Marco Túlio Paolinelli Pellegrini, Masp 1.088.939-2, ocupante do cargo efetivo de Médico, admissão 2, da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, por infração aos artigos 216, V, c/c caput do artigo 245, 216, VI, c/c artigo 245, parágrafo único, e 246, I, da Lei Estadual nº 869/52.

Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa dos servidores acima qualificados, e de suas advogadas Dra. Mariana Queiroz Cardoso Lobato Waller OAB/MG 105.492 e Dra. Raissa Danielle Alves OAB/MG 159.151.

Corregedoria-Geral, Belo Horizonte, 22 de novembro de 2022.

Vanderlei Daniel da Silva

Corregedor-Geral

22 1716353 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

Expediente

RESOLUÇÃO AGE Nº 162, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022. Constitui Comissões de levantamento dos materiais em estoque e bens patrimoniais da Advocacia-Geral do Estado. O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nas Leis Complementares nº 81, de 10 de agosto de 2004, nº 83, de 28 de janeiro de 2005 e nº 151 de 17 de dezembro de 2019, no Decreto nº 47.963, de 28 de maio de 2020 e no Decreto nº 48.513, de 11 de novembro 2022,

RESOLVE:
Art. 1º Fica constituída Comissão com finalidade de efetuar o levantamento dos materiais de consumo estocados no Núcleo de Gestão de Bens da Advocacia-Geral do Estado - AGE, composta pelos seguintes membros:

I – Thiago Brito Barreto de Oliveira Masp 1366560-9 que a presidirá;
II – Thales Kaique Santos Masp 1522853-9;

III – Jean Douglas Pereira Martins, Masp 1490373-6.

Parágrafo único. Com o objetivo da realização do inventário de materiais estocados no Núcleo de Gestão de Bens da AGE, não serão atendidas requisições de materiais no período de 01 a 12 de dezembro de 2022, ficando autorizado apenas o recebimento de materiais adquiridos.

Art. 2º Fica constituída Comissão com finalidade de efetuar o levantamento do quantitativo físico e financeiro dos bens imóveis afetados à AGE, composta pelos seguintes membros:

I – Gabrielle Souza de Oliveira, Masp. 1.513.630-2, que a presidirá;

II – Jean Lucas Mesquita Abreu, Masp 1.532.130-0;

III – Uirair Igor Vitor Vieira, Masp. 1.469.866-6;

Parágrafo único. Compete à Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – SPGF a entrega do Certificado de Realização do Inventário de Imóveis emitido pelo Módulo de Imóveis do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços – SIAD, devidamente assinado, à Superintendência Central de Logística da SEPLAG, até 19 de dezembro de 2022.

Art. 3º Ficam constituídas na Sede, nas Advocacias Regionais do Estado, na Assessoria de Representação no Distrito Federal e nos Escritórios Seccionais as seguintes Comissões com a finalidade de efetuar o levantamento dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos ou recebidos em cessão, composta pelos seguintes membros:

I - Sede, compreendendo os endereços: Avenida Afonso Pena, nº 4.000, Bairro Cruzeiro e Rua Rio de Janeiro nº 1063, Centro, em Belo Horizonte/MG:
a) Lucas Rodrigues Menezes, Masp 1.484.912-9 que a presidirá;
b) Sérgio Luiz Santana, Masp 348.991-1;
c) Felipe Augusto de Souza Freitas, Masp 1.331.350-7
d) Diogo Alexandre dos Santos; Matrícula 356059;
e) Adair Braga dos Santos Matrícula, 242794;
f) Chesley Soares Arnold, Masp 1371250-0;

II - Advocacia Regional do Estado em Divinópolis:

a) Gabriel Israel Martins, Masp 1.365.874-5;

b) Lívia Guimarães da Silva, Masp 1.498.999-0;

c) Maria Elizabet Machado Rocha, Masp 906206-8;

III - Advocacia Regional do Estado em Governador Valadares:

a) André Luiz de Oliveira Silva, Masp 1.096.295-9;

a) Cláudia Coura Cavalcante, Masp 904.869-5;

c) Valéria Aparecida de Araújo Pinto, Masp 906.108-6.

IV - Advocacia Regional do Estado em Ipatinga:

a) Silvania Rosa Leite, Masp 1.365.883-6;

b) Shirley de Oliveira Batista, Masp 1.398.100-6;

c) Isabel Angélica de Moraes, Masp 1.478.433-4;

d) Daniela Cristina Mendes Peixoto Martins, M1.135.479-2;

V - Advocacia Regional do Estado em Juiz de Fora:

a) Luciana Lanna de Oliveira, Masp 556.266-5;

b) Carlos Willian Soares Ferreira, Masp 889.288-7;

c) Rodrigo Nakayama Vasconcelos, Masp 1.369.785-9.

VI - Advocacia Regional do Estado em Montes Claros:

a) Jéssica Alves dos Santos, Masp 1.373.446-2;

b) Mayra Alcântara Alkmim, Masp 1311028-3.

VII - Advocacia Regional do Estado em Uberlândia:

a) Layane Silva Oliveira Neiva, Masp 1.206.014-1;

b) Kelly Aparecida de Souza Oliveira, Masp 1.341.590-6;

c) Carlos Alberto Pereira, Masp 1.343.769-4;

d) Gabriela Oliveira Hieb Dib, Matrícula 773700.

VIII - Advocacia Regional do Estado em Uberlândia:

a) João Batista Bonifácio, Masp 924.368-4;

b) Juliana Cristina Matias, Masp1.059.463-8;

c) Eduardo Henrique de Oliveira, Matrícula 43.667-9.

IX - Advocacia Regional do Estado em Varginha:

a) Gilberto Costalonga, Masp 1367390-0;

b) Wellington de Paula, Masp 1.226.444-6;

c) Felipe Pereira Rezende, Matrícula 42.625-3;

X - Assessoria de Representação no Distrito Federal:

a) Fabiano Bastos Ávila, Masp 1.304.134-8.

b) Ivonilde Carneiro de Oliveira Souza, Masp 388884-9.

XI - Escritório Seccional em Muriaé:

a) Rafael Cascardo Lopes, Masp 1.120.539-0;

b) Adriana Simões da Costa Mendes, Matrícula 77.731-9.

XII - Escritório Seccional em Passos:

a) Marcos Saulo de Carvalho, Masp 1.375.015-3;